



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300/Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br



**Portaria nº 2912
De 23 de Junho de 2.016.**

“Dispõe concessão de abono especial a empregado do quadro de pessoal de empregos de provimento permanente”.

“Considerando previsão na Lei Complementar 32/2008”.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à Sr.^a **Beatriz Felipe Peres**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo do quadro de pessoal de provimento permanente, Abono Especial previsto na Lei Complementar 32/2008, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), somados ao já existente de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), em decorrência de serviços ligados a Tecnologia de Informação, desempenhados no Paço Municipal por esta servidora.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de Junho de 2016.

**Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**